



ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2022

- Processo nº 14.111/20222

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Saquarema, retifica por meio deste ato a redação do subitem **4.2**, referente ao item **4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** do Edital de Chamamento Público, a fim de adequar a comissão que irá processar e julgar o processo seletivo. Portanto, no subitem 4.2. *O presente processo seletivo será processado e julgado pela Comissão Especial de Seleção, constituída pela Portaria nº 376 de 11 de fevereiro de 2021*, leia-se:

4.2. O presente processo seletivo será processado e julgado pela Comissão Especial de Seleção, constituída pela Portaria nº 1.006 de 11 de outubro de 2022.

Deste modo, o extrato do Aviso de Licitação publicado, também sofre alteração, vista a adequação da Portaria.

Sendo assim, onde lia-se:

**COMISSÃO ESPECIAL DE
SELEÇÃO DE
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 023/2022**

Leia-se:

**COMISSÃO ESPECIAL DE
SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 023/2022**

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Samuel Aranda Neto
Presidente da CPL